DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº **51/2026**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. **Órgão/Entidade Demandante:** Município de Campo Bonito – PR.

1.2. **Unidades Requisitantes:**

1.2.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

- Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

1.3. **Responsável pela Solicitação:** Sebastião Tomas de Oliveira.

1.4. **Cargo/Função:** Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

1.5. **Data da solicitação:** 15/08/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação da Rodovia Rural – Linha Sertãozinho, localizada no Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, conforme Projeto Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo, estudos, especificações técnicas, planilhas e demais elementos técnicos que integrarão o processo de contratação.

2.2. A intervenção possui extensão aproximada de 18.210,60 km, conforme estabelecido no Projeto Executivo de Engenharia para a Construção de Rodovia Rural – Linha Sertãozinho.

2.3. A contratação compreenderá a execução dos serviços necessários à implantação da solução de pavimentação projetada, incluindo, conforme os elementos técnicos da obra, serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e demais serviços complementares previstos no projeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ☐ Serviço comum de engenharia

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A necessidade da contratação decorre da necessidade de melhoramento da infraestrutura viária da Rodovia Rural Linha Sertãozinho, de modo a proporcionar condições adequadas de trafegabilidade, segurança, conforto e mobilidade aos usuários da via.

4.2. Conforme diagnóstico apresentado no Projeto Executivo, o trecho atualmente apresenta pista simples, pavimento deteriorado, ausência de dispositivos de drenagem e sinalização insuficiente,

condições que comprometem a fluidez e a segurança do tráfego.

4.3. O projeto também registra o aumento progressivo do volume de veículos, especialmente de transporte de carga e transporte intermunicipal, circunstância que contribui para o aumento dos custos operacionais e redução da velocidade média dos deslocamentos.

4.4. A estrada possui ainda relevância para o escoamento da produção agrícola e industrial, funcionando como importante corredor de ligação entre áreas produtivas e polos econômicos da região.

4.5. Dessa forma, a intervenção pretendida busca solucionar as condições inadequadas atualmente verificadas na via, promovendo a melhoria da infraestrutura de transporte e proporcionando melhores condições de circulação, segurança e eficiência logística.

5. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

5.1. O problema que motiva a contratação consiste na existência de condições inadequadas de infraestrutura e trafegabilidade na Rodovia Rural Linha Sertãozinho, decorrentes principalmente da deterioração do pavimento existente, da insuficiência dos dispositivos de drenagem e da sinalização viária inadequada.

5.2. Essas condições afetam a qualidade e a segurança da circulação de veículos, podendo ocasionar aumento do tempo de deslocamento, elevação dos custos operacionais e dificuldades para o transporte de pessoas, insumos e produtos.

5.3. A necessidade de intervenção também está relacionada à importância da via para o deslocamento e para o escoamento da produção agrícola e industrial da região.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Com a contratação e execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) melhorar as condições de trafegabilidade da Rodovia Rural Linha Sertãozinho;

b) proporcionar maior segurança aos usuários da via;

c) melhorar as condições de conforto e circulação dos veículos;

d) reduzir o tempo de deslocamento e os custos operacionais dos veículos;

e) melhorar as condições de transporte de insumos, produtos e pessoas;

f) proporcionar melhores condições para o escoamento da produção agrícola e industrial;

g) melhorar a integração entre as áreas produtivas e os polos econômicos da região;

h) implantar dispositivos de drenagem adequados às condições da via;

i) implantar sinalização viária compatível com o projeto;

j) reduzir a necessidade de intervenções corretivas e manutenção decorrentes das condições inadequadas da infraestrutura atualmente existente;

k) proporcionar infraestrutura viária com maior capacidade estrutural, conforto ao rolamento e durabilidade, conforme as soluções definidas no projeto de engenharia.

6.2. O Projeto Executivo registra que a solução foi concebida a partir de estudos de tráfego, topografia, geotecnia e meio ambiente, buscando adequação às condições locais e eficiência técnica e econômica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

7.1. A solução pretendida consiste na execução da pavimentação da Rodovia Rural Linha Sertãozinho, conforme solução técnica definida no Projeto Executivo de Engenharia.

7.2. O projeto contempla diferentes disciplinas de engenharia, incluindo projeto geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial, obras de arte correntes e especiais, sinalização e segurança viária.

7.3. Para o pavimento, o projeto estabeleceu estrutura composta por:

- **5,0 cm de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente;**
- **15,0 cm de BGS – Brita Graduada Simples;**
- **16,0 cm de Macadame Seco;**
- **regularização do leito existente.**

7.4. O revestimento asfáltico será executado em CBUQ, utilizando ligante asfáltico CAP 50/70, conforme especificação indicada no projeto. A base será constituída de Brita Graduada Simples e a sub-base de Macadame Seco, observadas as especificações técnicas estabelecidas no projeto.

7.5. A execução deverá observar ainda os procedimentos de controle tecnológico e os ensaios previstos nas normas técnicas aplicáveis, incluindo controle das camadas, compactação, granulometria, teor de ligante, regularidade, espessura e demais controles estabelecidos no projeto.

8. QUANTITATIVO DA DEMANDA:

8.1. A intervenção prevista corresponde à execução da obra de pavimentação da Rodovia Rural Linha Sertãozinho, com extensão aproximada de 11,66 km, conforme Projeto Executivo de

Engenharia.

8.2. Os quantitativos detalhados dos serviços, materiais, equipamentos e demais componentes necessários à execução da obra deverão observar a planilha orçamentária, memória de cálculo, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que instruirão o processo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	1	**Pavimentação de Estrada Rural/Vicinal em CBUQ, incluindo serviços preliminares, demolição do pavimento existente em pedras irregulares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra**	m^2	110.010,00

9. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

9.1.1. O quantitativo da contratação decorre da necessidade de execução integral da intervenção prevista no Projeto Executivo de Engenharia para a Rodovia Rural Linha Sertãozinho.

9.1.2. A área de pavimentação estimada em110.010,00 **m²** conforme os elementos técnicos e a planilha orçamentária que integram o Projeto Executivo.

9.1.3. Os quantitativos específicos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e demais serviços serão determinados de acordo com os levantamentos e dimensionamentos constantes dos projetos e da planilha orçamentária da obra.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.1. A estimativa de valor da contratação é de R$ 22.848.489,28 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme valor máximo estabelecido no modelo de edital e respectiva planilha orçamentária de referência.

10.1.2. O orçamento de referência deverá ser formalmente juntado ao processo e acompanhado da respectiva memória de cálculo, composição dos custos, BDI, encargos sociais e demais documentos pertinentes.

10.1.3. O modelo de edital informa que o orçamento de referência corresponde a 59,17% de materiais e 40,83% de mão de obra.

11. PRAZO PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO

11.1.1. Considerando a natureza da obra e a necessidade de sua execução, pretende-se concluir o procedimento licitatório e formalizar a contratação em prazo compatível com o planejamento administrativo, a disponibilidade dos recursos e o cronograma de execução da obra.

11.1.2. O prazo de execução previsto no modelo de edital é de 360 (trezentos e sessenta) dias, observadas as condições estabelecidas no contrato e no cronograma físico-financeiro.

12. GRAU DE PRIORIDADE

12.1.1. A presente contratação é classificada pelo Município como de alta prioridade, considerando a relevância da intervenção para a melhoria da infraestrutura viária da Rodovia Rural Linha Sertãozinho, especialmente diante das condições atuais do trecho, que apresenta pavimento deteriorado, deficiência de dispositivos de drenagem e sinalização insuficiente.

12.1.2. A execução da obra é considerada necessária para promover a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e conforto dos usuários, bem como contribuir para a melhoria do transporte de pessoas, insumos e produtos e para o escoamento da produção agrícola e industrial da região.

13. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATÇÕES PCA

13.1.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

13.1.2. A ausência de previsão no PCA deverá ser devidamente registrada na instrução processual, considerando que a necessidade da contratação foi identificada e formalizada posteriormente ao planejamento originalmente estabelecido, sem prejuízo do regular prosseguimento da fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

13.1.3. Justificativa da não previsão no PCA:
A contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual vigente, devendo sua inclusão/atualização ser providenciada nos registros de planejamento do Município, quando cabível, previamente ao prosseguimento das etapas pertinentes da contratação.

14. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

14.1. Dotação orçamentária:

CONTA	ÔRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1929	09	09.01	206050009	1079000	4.4.90.51.02.05.00	897

15. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

15.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão

como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.

15.2. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR (A)	Maycon Luiz de Almeida	Secretário deAdministração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00055646 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Sebastiao Tomas de Oliveira	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	00054267 / 1

16. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA

16.1. A presente demanda encontra respaldo nos estudos e projetos de engenharia elaborados para a Rodovia Rural Linha Sertãozinho.

16.2. O Projeto Executivo foi desenvolvido considerando levantamentos topográficos, geotécnicos, hidrológicos e ambientais, além de estudos de tráfego e segurança viária, os quais subsidiaram o dimensionamento das soluções propostas.

16.3. O estudo de tráfego adotou horizonte de projeto de 20 anos e crescimento anual de 5%, resultando em número “N” de projeto de aproximadamente $5{,}0 \times 10^6$, utilizado como parâmetro para o dimensionamento do pavimento.

16.4. A solução de pavimentação foi dimensionada considerando as características do subleito e do tráfego projetado, tendo sido adotada estrutura composta por CBUQ, BGS, Macadame Seco e regularização do leito existente.

17. ENCAMINHAMENTO

17.1. Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração, complementação e juntada dos demais documentos necessários à adequada instrução do processo.

17.2. Deverão integrar a instrução processual, conforme aplicabilidade:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
b) Projeto Executivo de Engenharia;
c) Memorial Descritivo;
d) Projetos complementares;

e) Estudos de tráfego;
f) Estudos geotécnicos;
g) Estudos hidrológicos;
h) Planilha orçamentária;
i) Composições de custos;
j) Memória de cálculo;
k) Cronograma físico-financeiro;
l) Composição do BDI;
m) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica pertinente;
n) Mapa de Riscos;
o) Termo de Referência/Projeto Básico, conforme aplicabilidade;
p) Edital e seus anexos;
q) Minuta do contrato;
r) Demais documentos necessários à instrução da contratação.
s) A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos aplicáveis e os documentos técnicos que integram o processo.

Campo Bonito, 14 de agosto de 2026.

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909

Assinado de forma digital por MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.08.18 10:10:16 -03'00'

Maycon Luiz de Almeida
Sec. Administração